

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO:

CPF/CNPJ 00.352.894/0001-89	Nome/Razão Social HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA		
RG/Inscrição Estadual Isento	Logradouro e Número Rua comendador Abílio Soares. 200		
Bairro Jardim América	Município / UF Sorocaba/SP	CEP 18.046-690	

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Oswaldo Arandas de Moura	Registro Profissional: CRQ IV – SP 04362757
Profissão: Bacharel em Engenharia de Alimentos	

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
<ul style="list-style-type: none"> a) Água Bruta b) Água Residual c) Água salina/salobra d) Sedimento e) Resíduos sólidos

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:								
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,1 Dicloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1,1 Tricloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2 Dicloroetano	X	X	X	-	X	X	-	-
1,3,5 Triclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,4 Diclorobenzeno	-	X	-	-	X	X	-	-
2 Clorofenol	X	X	X	-	-	X	-	-
2 Metilnaftaleno	-	-	-	-	X	-	X	-
2,3,4,6 Tetraclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
2,4 D	X	X	X	-	X	-	-	-
2,4 Diclorofenol	X	X	X	-	-	X	-	-
2,4 Dinitrotolueno	-	-	-	X	X	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
2,4,5 T	X	-	X	-	X	-	-	-
2,4,5 TP	-	-	-	-	X	-	-	-
2,4,5 Triclorofenol	-	X	-	-	X	X	-	-
2,4,6 Triclorofenol	X	X	X	-	X	X	-	-
3,4 Diclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
Acenafteno	-	-	-	-	-	-	X	-
Acrilamida	X	X	-	-	-	-	-	-
Alacloro	X	-	X	-	-	-	-	-
Alcalinidade Bicarbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Carbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Hidróxidos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido	-	X	-	-	-	-	-	-
Aldrin	-	X	-	-	-	X	-	X
Alumínio	-	X	-	-	X	-	-	X
Alumínio Dissolvido	X	-	X	-	-	-	-	-
Antimônio	X	X	-	-	-	X	-	X
Antraceno	-	X	-	-	-	X	X	-
Arsênio	X	X	X	X	X	X	X	X
Atrazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Bário	X	X	X	X	X	X	-	X
Bentazona	-	X	-	-	-	-	-	-
Benzeno	X	X	X	X	X	X	-	-
Benzidina	X	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)antraceno	X	X	X	-	-	X	X	-
Benzo(a)pireno	X	X	X	-	X	X	X	-
Benzo(b)fluoranteno	X	X	X	-	-	-	-	-
Benzo(g,h,i)perileno	-	X	-	-	-	X	-	-
Benzo(k)fluoranteno	X	X	X	-	-	X	-	-
Berílio	X	X	X	-	-	-	-	-
Bis(2-etilhexil)ftalato	-	X	-	-	-	X	-	-
Boro	X	X	X	X	-	-	-	-
Bromato	-	X	-	-	-	-	-	-
Cádmio	X	X	X	X	X	X	X	X
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	X
Carbaril	X	-	X	-	-	-	-	-
Carbofuran	-	X	-	-	-	-	-	-
Chumbo	X	X	X	X	X	X	X	X
Cianeto	-	-	-	X	X	-	-	-
Cianeto livre	X	X	-	X	-	-	-	-
Clordano (cis / trans)	X	X	-	-	X	-	-	X
Clordano (α e γ)	X	X	-	-	-	X	-	-
Cloreto de Metileno (Diclorometano)	X	X	-	-	-	X	-	-
Cloreto de vinila	-	X	-	-	X	X	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Cloretos	X	X	-	-	X	-	-	-
Cloro Residual Livre e Total	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	-	X	X	-	X	X	-	-
Clorofila a	X	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio	-	X	-	X	X	X	-	-
Cobalto	X	X	-	-	-	X	-	X
Cobre	-	X	-	-	X	X	X	X
Cobre Dissolvido	X	-	X	X	-	-	-	-
Condutividade	X	X	-	-	-	-	-	-
Cor aparente	X	-	-	-	-	-	-	-
Cor verdadeira	X	X	-	-	-	-	-	-
Cresol (m, o, p)	-	X	-	-	X	X	-	-
Criseno	X	X	X	-	-	X	X	-
Cromo	X	X	X	-	X	X	X	X
Cromo hexavalente	-	-	-	X	-	-	-	-
Cromo trivalente	-	-	-	X	-	-	-	-
DDT (p,p'DDT, p,p'DDE, p,p'DDD)	X	X	X	-	X	-	-	X
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	-	X	-	X	-	-	-	-
Demeton (S) (O)	X	-	X	-	-	-	-	-
Dibenzo(a,h)antraceno	X	X	X	-	-	X	X	-
Dicloroetano	-	-	-	X	-	-	-	-
Dieldrin	-	X	-	-	-	X	X	X
Dimetilftalato	-	X	-	-	-	X	-	-
Di-n-butilftalato	-	-	-	-	-	X	-	-
Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex)	X	-	X	-	-	-	-	X
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Endosulfan sulfato, I, II	X	X	X	-	-	-	-	-
Endrin	X	X	X	-	X	X	X	X
Enxôfre	-	-	-	-	-	-	-	X
Estanho	-	-	-	X	-	-	-	X
Estireno	X	X	-	X	-	X	X	-
Estrôncio	-	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	X	X	-	X	X	-
Fenantreno	-	X	-	-	-	X	X	-
Fenol	X	X	X	X	X	X	-	-
Ferro	-	X	-	-	-	-	X	-
Fluoranteno	-	X	-	-	-	-	X	-
Fluoreno	-	-	-	-	-	-	X	-
Fluoretos	X	X	X	X	X	-	-	X
Fosfatos (PO ₄)	-	X	-	-	-	-	-	-
Fósforo	X	-	X	-	-	-	X	X
Glifosato	X	X	-	-	-	-	-	-
Gutíon	X	-	X	-	-	-	-	-
HCH Alfa (BHC)	-	-	-	-	-	-	X	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
HCH Beta (BHC)	-	X	-	-	-	X	X	-
Heptacloro + Heptacloro Epóxido	-	-	-	-	X	-	-	X
Hexaclorobenzeno	X	X	-	-	X	X	-	-
Hexaclorobutadieno	-	-	-	-	X	-	-	-
Hexacloroetano	-	-	-	-	X	X	X	-
Indeno {1,2,3-cd} pireno	X	X	X	-	-	X	-	-
Lindano (Gama HCH) (Gama BHC)	X	X	-	-	X	X	X	X
Lítio	X	X	-	-	-	-	-	X
Magnésio	-	X	-	-	-	-	-	-
Malation	X	X	X	-	-	-	-	-
Manganês	X	X	X	-	X	-	-	-
Mercúrio	X	X	X	X	X	X	X	X
Metolacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Metoxicloro	X	X	X	-	X	-	-	X
Microcistinas	X	-	-	-	-	-	-	-
Molibdênio	-	X	-	-	-	X	-	X
Molinato	-	X	-	-	-	-	-	-
Monocloroamina	-	X	-	-	-	-	-	-
Naftaleno	-	X	-	-	-	X	X	-
Níquel	X	X	X	X	-	X	X	X
Nitrato	X	X	X	-	X	-	-	-
Nitrito	X	X	X	-	-	-	-	-
Nitrobenzeno	-	-	-	-	X	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	X	-	X	X	-	-	-	-
Nitrogênio Total	X	-	-	-	-	-	-	-
Óleos e graxas	X	-	X	-	-	-	-	-
Óleos e graxas minerais (Hidrocarbonetos)	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas vegetais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas animais	-	-	-	X	-	-	-	-
Oxigênio Dissolvido	X	-	X	-	-	-	-	-
Paration	X	-	X	-	-	-	-	-
PCB's (Bifenilas Policloradas)	X	X	X	-	-	-	-	X
Pendimetalina	-	X	-	-	-	-	-	-
Pentaclorofenol	X	X	X	-	X	X	-	X
Permetrina (cis / trans)	-	X	-	-	-	-	-	-
pH	X	X	X	X	-	-	-	X
Pireno	-	-	-	-	-	X	X	-
% de umidade	-	-	-	-	-	-	-	X
Potássio	-	X	-	-	-	-	-	X
Prata	X	X	X	X	X	X	-	-
Propanil	-	X	-	-	-	-	-	-
Selênio	X	X	X	X	X	X	-	X
Simazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Sódio	-	X	-	-	X	-	-	-
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Sólidos Suspensos Totais	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Totais a 103° C	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Totais Dissolvidos	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	X	-	-	-
Sulfeto	-	-	-	X	-	-	-	-
Surfactantes	X	-	X	X	X	-	-	-
Tálio	-	-	X	-	-	-	-	-
Temperatura	X	X	X	X	-	-	-	-
Tetracloro de carbono	X	X	-	X	X	X	-	-
Tetracloroetileno	-	-	-	-	X	-	-	-
Titânio	-	-	-	-	-	-	-	X
Tolueno	X	X	X	X	-	X	-	-
Toxafeno	X	-	-	-	X	-	-	X
TPH (TPH-GRO; TPH-DRO)	-	X	-	-	-	X	-	-
Tributilestano	X	-	-	-	-	-	-	-
Triclorobenzeno	X	X	X	-	-	-	-	-
Tricloroetileno	-	-	-	-	X	-	-	-
Trifluralina	X	X	-	-	-	-	-	-
Turbidez	X	X	-	-	-	-	-	-
Urânio	X	X	X	-	-	-	-	-
Vanádio	X	X	-	-	-	X	-	X
Xileno	X	X	-	X	-	X	-	-
Zinco	X	X	X	X	X	X	X	X

4 - CONDICIONANTES:

- a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
- b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 26 de julho de 2023

GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PRESIDENTE DO IAT

Documento: **CCLHIDROLABORCNPJ00352884000189.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 26/07/2023 15:14 Local: IAT/GDP, **Ivonete Coelho da Silva Chaves (XXX.349.909-XX)** em 27/07/2023 17:35 Local: IAT/DILIO/GELI.

Inserido ao protocolo **20.326.458-5** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 26/07/2023 12:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac66e5009b85fadc79de17898ee23df7.